



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP Nº 402, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Contratações Anual para o exercício 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP nº 155/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2022.0.000011703-0.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023, na forma do anexo ao presente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2719416** e o código CRC **A0993E7A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.